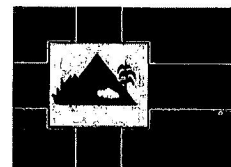




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI Nº 606 /2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015

Atribui nome às ruas projetadas no Bairro Bico da Arara e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 33, inc. IV e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal no art. 210, § 8º, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Caririáçu, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de **OCRIDIO FELIX DA COSTA** a Rua Projetada Nº 02, que se inicia na Rua projetada Nº 04, paralela a Rua projetada Nº03 e a Rua Domingos de Oliveira Borges, Bairro Bico da Arara, Neste Município de Caririáçu, de acordo com o mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

Art.2º - Fica Denominado de **ANTONIO XAVIER DOS SANTOS (CORONEL TONHEIRO)** a Rua projetada Nº 03, que se inicia na Rua projetada Nº 04, paralela a Avenida João David de Freitas e a Rua projetada Nº 02, Bairro Bico da Arara, Neste Município de Caririáçu, de acordo com o mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

Art.3º - Fica Denominado de **JOSE FERREIRA DE ALCÂNTARA (ZEZINHO FERREIRA)** a Rua Projetada Nº 04, que tem início na Avenida João David de Freitas, e termino a Rua Domingos de Oliveira Borges , Bairro Bico da Arara, Neste Município de Caririáçu, de acordo com o mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 20 de Março de 2015.

José da Guia Vieira Silva
Presidente da Câmara